





DECRETO N.º 70/2018

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **Feriado Municipal** no Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, no dia **25 de Julho** de dois mil e dezoito, instituído através da Lei nº 134/70, de 19 de agosto de 1970, data em que se comemora o dia do **Colono e do Motorista.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (09/07/2018)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.489 PAG. 4A
DATA:	10/07/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF. MUNICIPIOS DO PR
EDIÇÃO Nº	1.544 PAG. 228
DATA:	10/07/2018